



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
05 MAIO 2014
Carlos Alberto Martins Mamede
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/AL-PALE

INDICAÇÃO

Nº

2273/14

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia, a inclusão do Distrito de Nova Dimensão do Município de Nova Mamoré, no “PROGRAMA MÃO AMIGA”

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, solicitando a “INCLUSÃO” do Distrito de Nova Dimensão do Município de Nova Mamoré, no PROGRAMA MAO AMIGA.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2014

Edvaldo Soares
EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES			

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, atendendo solicitação da comunidade, para a **INCLUSÃO** do distrito de Nova Dimensão do Município de Nova Mamoré no Programa Mão Amiga do Governo do Estado de Rondônia.

Conhecedor “in loco” dos problemas de trafegabilidade ali existente, vem a referida indicação de encontro ao anseio da população do referido município, na recuperação das vias urbanas e rurais, realizando todos os serviços necessários de maquinários, atendendo assim a comunidade em geral, como também os agricultores que fazem uso de estradas vicinais daquela região.